

Referências	Título
EN 61310-2: 1995	Segurança de máquinas — Indicações, marcação e manobra — Parte 2: Especificações para a marcação (IEC 61310-2: 1995).
EN 61310-3: 1999	Segurança de máquinas — Indicações, marcação e manobra — Parte 3: Especificações para a localização e funcionamento de actuadores (IEC 61310-3: 1999).
EN 61496-1: 1997	Segurança de máquinas — Equipamentos de protecção electrosensíveis — Parte 1: Prescrições gerais e ensaios (IEC 61496-1: 1997).

EN — Norma europeia.
 NP EN — Versão portuguesa da norma europeia.
 AC — Errata.
 A — Emenda.

2 — A presunção de conformidade dada pelas normas EN ISO 3457: 1995, EN ISO 7235: 1995, EN ISO 11554: 1998 e EN 25136: 1993 cessou de produzir efeitos a partir de 21 de Abril de 2004.

3 — A presente publicação não abrange as prensas de embraiagem rígida referidas na norma EN 692, nos pontos 5.2.3, 5.3.2, 5.4.6 e 5.5.2 nos quadros 2, 3, 4 e 5 e nos anexos A e B1, para as quais a presente publicação não dá lugar a qualquer presunção de conformidade com as disposições da Directiva n.º 98/37/CE.

4 — As normas EN 1459 e EN 1726-1 não dizem respeito a riscos corridos pelo operador em caso de capotagem fortuita do carro, não dando, a esse respeito, lugar a qualquer presunção de conformidade.

5 — A presente publicação não se refere à secção 5.3.2.4, ao último parágrafo da secção 7.1.2.12, ao quadro 8 e à figura 9 da norma EN 1495: 1997, relativamente aos quais não estabelece nenhuma presunção de conformidade com as disposições da Directiva n.º 98/37/CE.

6 — É revogado o despacho DGE n.º 4089/2004 (2.ª série), de 28 de Fevereiro.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *João Neves*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 8634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do director regional da Economia do Algarve e obtido parecer favorável de 11 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho:

Licenciada Maria Margarida da Conceição dos Santos Correia, técnica profissional principal do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, com dispensa de estágio e com vista à posterior reclassificação profissional, pelo período de um ano a partir de 14 de Junho de 2004, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 dos artigos 6.º e 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 8635/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Abril de 2005, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito n.º 6486, denominada Carapito, sita em Macieira, Ser-

nancelhe, Viseu, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora INCOVECA — Granitos, S. A., pessoa colectiva n.º 500837392, com sede social em Veiga, Sernancelhe, 3640-290 Sernancelhe, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 2 de Abril de 2004 por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

Rectificação n.º 622/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a p. 4250, rectifica-se que onde se lê «Paulo Rogério Ribalonga» deve ler-se «Paulo Rogério Carvalho Ribalonga».

1 de Abril de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 4186/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 21 de Janeiro de 2005 e despacho do vogal do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto de 16 de Março de 2005:

Nuno Miguel Patrocínio de Sousa, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal do INETI, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 109/2005. — Listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, para a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Subsídios atribuídos no 2.º semestre de 2004

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
Cap. 50 — Div. 04 — Subdiv. 00 — Med. 001		
Apoio à melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca		
Ant. & Henrique Serrano	309 960,67	24-3-2004
ARTESANALPESCA	8 264,22	24-3-2004

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
BARLAPESCAS	7 034,60	24-3-2004
BRIOSA	9 839,31	24-3-2004
COFISA	42 972,34	24-3-2004
COMUR	34 517,70	24-3-2004
Conservas Portugal Norte	20 842,87	24-3-2004
Conserveira do Sul	19 740,87	24-3-2004
COOPALGARVIA	2 088,78	24-3-2004
Coop. Prod. Peixe do Centro Litoral	9 100	24-3-2004
Fábrica de Conservas A Poveira	36 663	24-3-2004
Fábrica de Conservas La Gôndola	35 026,03	24-3-2004
FAROPEIXE	1 483,74	24-3-2004
FENACOOPESCAS	18 021,23	24-3-2004
IDAL	402 447,90	24-3-2004
João António Pacheco	1 806,62	24-3-2004
OLHÁOPESCA	2 052,28	24-3-2004
OPCENTRO	21 464,21	24-3-2004
Pinhais	84 384,34	24-3-2004
PROPEIXE	41 352,06	24-3-2004
Ramirez	240 847,88	24-3-2004
VIANAPESCA	5 912,27	24-3-2004
SESIBAL	30 793,12	24-3-2004
OPCENTRO	89 988,67	16-7-2004
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	100 960,65	3-6-2004
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	33 542,23	16-7-2004
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	44 518	13-7-2004

Cap. 50 — Div. 04 — Subdiv. 00 — Med. 002

Regionalização da exploração pesqueira

Afonso Manuel dos Santos Rodrigues	13 649,80	2-4-2004
Albano José Pia Carvalho	10 330	2-4-2004
Alberto Manuel Campos Pereira Silva	2 526	2-4-2004
Alfredo Augusto da Cruz Pereira Silva	8 179	2-4-2004
Américo da Silva & Filhos, L. ^{da}	10 206	2-4-2004
António Carlos Antunes Viegas	3 616	2-4-2004
António José Fernandes da Silva	5 592	2-4-2004
António Martins Marques	3 217,68	2-4-2004
António Paulo da Rocha Campos	3 826	2-4-2004
António Rodrigues de Almeida	6 447	2-4-2004
António Rodrigues dos Santos	2 096	2-4-2004
António Sequeira Rito e Jacinto José	2 749,04	2-4-2004
António Vitorino Ribeiro da Silva	11 930,80	2-4-2004
Augusto Hipólito da Silva	1 979	2-4-2004
Cândida da Silva Rodrigues Oliveira	1 901,57	2-4-2004
Carlos Alberto Alexandre Martins	3 352	2-4-2004
Carlos José Reis Lagoela	1 496	2-4-2004
César Lourenço Batista	7 200	2-4-2004
Cláudio Manuel Lopes da Rosa	9 265	2-4-2004
Companhia de Pescarias do Algarve, S. A.	3 861	2-4-2004
Companhia de Pescarias do Algarve, S. A.	2 080	2-4-2004
Cristiano Mestre Artífice	3 107	2-4-2004
Emanuel Rato Alexandre	3 741,12	2-4-2004
Estêvão Manuel Matos da Silva	10 880	2-4-2004
Fausto Carlos Marques Gavina	1 198	2-4-2004
Fernando Luís Rodrigues	15 386	2-4-2004
Francisco Cândido Luís e António A. Ferreira Vitorino	1 776	2-4-2004
Francisco José de Jesus Leote Santos	1 150	2-4-2004
Francisco José Santos Dias Couto	8 554,15	2-4-2004
Francisco José Soares da Silva	4 390	2-4-2004
Galante Pesca, L. ^{da}	10 880	2-4-2004
Guilherme da Rosa Ramos	2 188,20	2-4-2004
Hélder Correia Amador	7 474	2-4-2004
Hélder Martins da Silva	9 898	2-4-2004
Henrique Bertino Batista Antunes	13 765,39	2-4-2004
Henrique Manuel Pinto dos Santos	7 193,60	2-4-2004
Hermano Fonseca Franco	2 129	2-4-2004
Inácio Batista Costa Barreiro	2 996	2-4-2004
Iola Conceição Silva Nunes	16 959	2-4-2004
João Aníbal Andrade Sales	5 155	2-4-2004
João da Silva José	4 401	2-4-2004
João Francisco Ribeiro Narciso	1 746	2-4-2004
João Manjua Buchinho	7 249	2-4-2004
Joaquim da Silva Martins	3 200	2-4-2004
Joaquim Manuel Albuquerque Pereira	4 280	2-4-2004
Joaquim Mateus Correia Catarino	7 527,64	2-4-2004
Joaquim Santana Fulgêncio	1 757	2-4-2004
Joaquim Vagos Borda d'Água	2 922	2-4-2004
Jorge Manuel dos Santos Quitério	20 000	2-4-2004

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
José Alberto Maia da Silva	3 884,08	2-4-2004
José António	2 262,96	2-4-2004
José Carrondo Dionizio	3 743,97	2-4-2004
José Conceição Anastácio	8 181	2-4-2004
José Duarte Gonçalves Lourenço	7 536	2-4-2004
José Duarte Teixeira Martins	1 416	2-4-2004
José Francisco Sousa Cruz	10 648	2-4-2004
José Luís Oliveira Manjua	8 340	2-4-2004
José Salvador de Jesus Branco	9 265,60	2-4-2004
José Vaz Fernandes Rolo	3 372	2-4-2004
Lázaro de Barros Paquete	1 730,18	2-4-2004
Manuel António Gonçalves	2 932	2-4-2004
Manuel António Tavares Coutinho	8 031	2-4-2004
Manuel Cristino Sequeira	5 592	2-4-2004
Manuel Domingues Pedro	1 740	2-4-2004
Manuel Fernandes	6 784	2-4-2004
Manuel Fernando Rosário Viegas	16 959	2-4-2004
Manuel Ferreira Americano	2 091	2-4-2004
Manuel Francisco Marçalo Dias	2 598	2-4-2004
Manuel Henrique Rocha Pacheco	6 966	2-4-2004
Manuel Miguel Purificano	1 238	2-4-2004
Mário Francisco Nunes	7 683	2-4-2004
Mário Joaquim Cidade Santos	12 340	2-4-2004
Mário Raimundo da Conceição Gonçalves da Costa	2 100	2-4-2004
Natalino A. Macedo e Valdemar T. Amigo Macedo	7 040	2-4-2004
Natálio José Domingos Antão	3 820,54	2-4-2004
Oscar Manuel Pinto	4 480	2-4-2004
Pedro Manuel Vieira Ventura Santos	10 001	2-4-2004
Rui Jorge da Silva Rodrigues	1 856,40	2-4-2004
Rui Manuel Santos Ferreira	9 237,58	2-4-2004
Salvador Pereira Marques	1 740	2-4-2004
Tiago André Sobral da Silva	3 743,97	2-4-2004
Tiago de Serpa Lopes da Costa Zanatti	14 869	2-4-2004
VARAMAR — Soc. de Pesca e Comércio de Peixe, L. ^{da}	8 304	2-4-2004
Zacarias de Jesus Moreira	10 974	2-4-2004
A. Coelho e Castro, L. ^{da}	32 500	2-3-2004
Aguacircia Piscicultura, L. ^{da}	7 192,11	2-3-2004
Aquacria Piscícolas, L. ^{da}	44 250	2-3-2004
AQUALVOR, L. ^{da}	16 425	2-3-2004
Cap. 50 — Div. 04 — Subdiv. 00 — Med. 004		
Desenvolvimento da aquicultura		
BIVAQUA — Bivalves da Costa Nova, L. ^{da}	4 312,51	2-3-2004
BIVAQUA — Bivalves da Costa Nova, L. ^{da}	1 524,38	2-3-2004
EMÁQUA — Empreendimentos de Aquicultura, S. A.	15 745,23	2-3-2004
EURODÁQUA — Empresa de	99 140	2-3-2004
Georgina Firmina Moreira Calhota	3 948	2-3-2004
Herdeiros de Adelino da Silva	10 032	2-3-2004
Herdeiros de Adelino da Silva	10 794,85	2-3-2004
Piscicultura do Vale da Lama, L. ^{da}	12 993,75	2-3-2004
Silvino Manuel Ribeiro Neves	6 300	2-3-2004
Sousa e Sousa, L. ^{da}	18 400	2-3-2004
Stol Sea Farm (Portugal), Piscicultura, S. A.	84 522,15	2-3-2004

30 de Março de 2005. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços, *Ángelo José Travassos Rosário*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 8636/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 24 de Novembro de 2004 e por anuência do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da Região Autónoma dos Açores:

Paula Cristina Henriques da Silva Barros, assessora do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da Região Autónoma dos Açores — autorizada a transferência para idêntica categoria da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 8637/2005 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 4 do despacho n.º 4698/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, subdelego nos chefes dos Núcleos Florestais da Beira Interior Norte, da Beira Interior Sul, do Pinhal Interior Sul, do Pinhal Interior Norte, do Centro Litoral, do Dão-Lafões e do Oeste as competências que me estão delegadas e subdelegadas para a prática dos seguintes actos no âmbito da área geográfica de actuação de cada núcleo florestal:

- Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1000, com excepção das que respeitem à aquisição de bens de equipamento informático e comunicações;